

TERMO DE DOAÇÃO Nº 004/SMC-G/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6025.2019/0000276-3

DONATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DOADORA: INSTITUTO VLADIMIR HERZOG

OBJETO: DOAÇÃO DA OBRA “AMPLIAÇÃO DO TROFÉU DO PRÊMIO JORNALÍSTICO VLADIMIR HERZOG DE ANISTIA E DIREITOS HUMANOS” DE AUTORIA ARTISTA ELIFAS ANDREATO PELO INSTITUTO VLADIMIR HERZOG. A OBRA SERÁ INSTALADA NA PRAÇA VLADIMIR HERZOG, NO DISTRITO DA BELA VISTA.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, com sede na Rua Líbero Badaró, 346/350 – Centro - São Paulo – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 49.269.244/0001-63, representada neste ato pelo senhor Secretário Municipal de Cultura, **ALEXANDRE YOUSSEF**, doravante denominada simplesmente **DONATÁRIA** e do outro lado, associação **INSTITUTO VLADIMIR HERZOG**, representada pelo Senhor **ROGERIO SOTTILI**, brasileiro, historiador, união estável, portador da Cédula de Identidade nº 36.534.696 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 277.854.400-34, residente e domiciliado na Avenida Brigadeiro Faria Lima, N.º 1853, Andar intermediário, Conjunto 2 – Jardim Paulistano – São Paulo – CEP: 01.452-001, doravante denominada simplesmente **DOADORA**, resolvem, nos termos do despacho proferido pelo Senhor Secretário Municipal de Cultura, publicado no DOC de 11/04/2019, à página 9, firmar o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, conforme carta de intenção de doação, e que será regido pela legislação vigente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente tem por objeto a doação à **DONATÁRIA**, sem qualquer ônus à Municipalidade, da obra de arte visual “**Ampliação do Troféu do Prêmio Jornalístico Vladimir Herzog de Anistia e Direitos Humanos**” de autoria do artista e jornalista Elifas Andreato, a ser instalada na Praça Vladimir Herzog, Distrito da Bela Vista, compreendendo todos os direitos patrimoniais decorrentes da autoria do artista, conforme cartas 015016373 e 015016550, pela associação **Instituto Vladimir Herzog**, parte integrante deste Termo.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA DECLARAÇÃO DA DONATÁRIA

2.1 A DONATÁRIA declara que aceitou formalmente a doação da “Ampliação do Troféu do Prêmio Jornalístico Vladimir Herzog de Anistia e Direitos Humanos”, executada em alumínio fundido, com as seguintes dimensões: 1,5m x 1m x 0,37m. A fixação da obra será na base de concreto armado revestida de granito preto de 1m x 1m já existente na Praça, e será realizado o alinhamento do pedestal com o canteiro, e que a face frontal da escultura esteja voltada para o passeio, de modo a facilitar a apreciação da obra pela população.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

3.1 O Foro da Comarca da Capital, por uma de suas Varas da Fazenda Pública, é o competente para dirimir eventual controvérsia decorrente do presente ajuste.

E, para firmeza e validade de tudo o quanto foi estabelecido, lavrou-se o presente Termo de Doação, em 03 (três) vias, de igual teor, as quais, depois de lidas e achadas conforme, foram subscritas pelas partes interessadas, na presença de 02 (duas) testemunhas ao final nomeadas, que seguem.

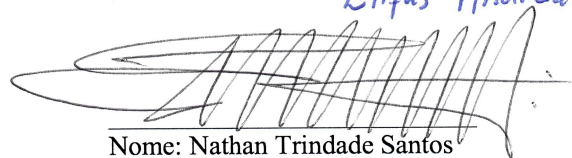
São Paulo, 06 de maio de 2019.


ALEXANDRE YOUSSEF
Secretário Municipal de Cultura
Donatária


ROGERIO SOTTILI
Instituto Vladimir Herzog
Doadora

TESTEMUNHAS:

Elifas Andreato:


Nome: Nathan Trindade Santos
RF: 857.982.2


Nome:
RF:

Marcelo Rugério Bianchi
RF: nº 736.731.7/1
Prefeitura de São Paulo


Nathan Trindade Santos
RF nº 857.982.2
Supervisor Técnico II